

PROCESSO SELETIVO

CTISM^e POLITÉCNICO

-INSCRIÇÕES-

**10 OUT
18 NOV**



-PROVA-

04 DEZ



QUALIDADE UFSM
EM CURSOS TÉCNICOS
E ENSINO MÉDIO

**Cursos Técnicos
Subsequentes**

Informações:

(55) **3220.8170**

3220.8199

ou
coperves.ufsm.br



EXPEDIENTE



**COLÉGIO
POLITÉCNICO
UFSM**



Diretor

Valmir Aita

Vice-Diretor

Jaime Peixoto Stecca

Diretora do Departamento de Ensino

Eronita Ana Cantarelli Noal

Fabiana Letícia Pereira Alves Stecca
Fabiane da Silva Montoli
Mauro Cielo Rech
Paulo Melchiades Mello Soares
Terezinha Cleoni Tronco Dalmolin

Diretor

Luciano Caldeira Vilanova

Vice-Diretor

Marcelo Freitas da Silva

Diretor do Departamento de Ensino

Marcos Daniel Zancan

Amauri Almeida
Camila Sehnem
Diego Russowski Marçal
Fernando Negrini
Maikel Guerra Bathaglini



MISSÃO

Promover a formação integral do cidadão e oferecer-lhe condições de conhecer, desenvolver, difundir e aplicar ciência e tecnologia.

MISSÃO

Promover a educação profissional, desenvolvendo conhecimento humano e tecnológico.

VISÃO

Como instituição educacional, ser reconhecida como referência em ensino médio e profissional, em pesquisa e extensão e na formação empreendedora.

VISÃO

Consolidar-se como centro de referência nacional em educação profissional.

VALORES

Honestidade, Ética, Justiça, Competência, Respeito, Educação, Cidadania e Responsabilidade Social e Ambiental.

VALORES

Respeito, Ética, Responsabilidade, Comprometimento, Igualdade, Sustentabilidade e Solidariedade.

PALAVRAS DOS DIRETORES

O Colégio Técnico Industrial de Santa Maria e o Colégio Politécnico da Universidade Federal de Santa Maria fazem parte do conjunto das escolas de excelência vinculadas às Universidades Federais Brasileiras. Ambas as Instituições possuem longa tradição em Educação Profissional e atuam articuladas aos diversos níveis da educação, abrangendo cursos profissionalizantes de nível fundamental e técnicos de nível médio além da graduação e da pós-graduação. O Colégio Politécnico da UFSM oferece ainda, além das modalidades profissionalizantes, a modalidade de educação de nível médio.

Os profissionais formados nas escolas vinculadas da UFSM são extremamente requisitados pelo mercado profissional, ou ainda, apresentam grandes conquistas quando dão prosseguimento aos seus estudos em níveis mais elevados de formação.

Acreditamos que este sucesso de nossos alunos deve-se a uma formação integral oferecida em nossas escolas, o que permite ao cidadão ou profissional egresso apresentar-se como um protagonista perante a sociedade.

Prof. Luciano Caldeira Vilanova

Diretor do Colégio Técnico Industrial de Santa Maria

Prof. Marcelo Freitas da Silva

Vice-Diretor do Colégio Técnico Industrial de Santa Maria

Outro grande diferencial que gostaríamos do salientar é de que nossos alunos usufruem de todo o conjunto de benefícios oferecidos pela UFSM, como a Moradia Estudantil e o Restaurante Universitário e tem o privilégio de conviver com toda a comunidade acadêmica em nosso maravilhoso Campus. Um ambiente transbordando de vida e de conhecimento.

O inédito processo seletivo em conjunto que ora promovemos, demonstra a maturidade atingida pelas Escolas Vinculadas da UFSM, e objetiva uma justa seleção de candidatos aos Cursos Técnicos ofertados e ao Ensino Médio do Politécnico. Permitirá ainda, uma otimização das vagas remanescentes que poderão pelos meios previstos no edital serem ocupadas por candidatos interessados independente da inscrição ou opção por Escola que fizeram.

Esperamos encontrá-los aqui na UFSM e estamos trabalhando de forma muito dedicada para oferecer-lhes uma formação de muita qualidade, contudo, a disputa não será fácil e seu esforço será necessário na conquista da sua vaga.

Grande abraço e bons estudos,

Prof. Valmir Aita

Diretor do Colégio Politécnico da Universidade Federal de Santa Maria

Prof. Jaime Peixoto Stecca

Vice-Diretor do Colégio Politécnico da Universidade Federal de Santa Maria

SUMÁRIO

AGENDA	7
CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO	8
 CURSOS, VAGAS E TURNOS	
Colégio Politécnico da Universidade Federal de Santa Maria	9
Colégio Técnico Industrial de Santa Maria	10
CONCORRÊNCIA ÀS VAGAS	11
 ATENDIMENTO ESPECIAL AOS CANDIDATOS	
Solicitação	13
Disponibilidades	13
 PROCESSO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO	
Orientações	14
Listagem dos Isentos	15
 PROCESSO DE INSCRIÇÃO	
Escolha da Cota	16
Realização da Inscrição	16
PAGAMENTO DO BOLETO BANCÁRIO	18
 LISTAGEM DOS INSCRITOS COM LOCAL DE PROVA	
PAINEL DO CANDIDATO	18

PROVA

Constituição.....	19
Conteúdo.....	19
Procedimentos para Realização da Prova	19
Material Necessário para Ingresso na Sala de Prova	21

ETAPAS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATO

Seleção de Candidato	23
Classificação de Candidato	23
Critérios de Desempate	23
 DESEMPENHO DO CANDIDATO	 24
 SOLICITAÇÃO DE RECURSO E VISTA À PROVA	 24

ANEXOS

ANEXO 01 - Documentos Válidos	26
ANEXO 02 - Programa - Cursos Técnicos Subsequentes do Colégio Politécnico da UFSM e do CTISM	27
ANEXO 03 - Modelo do Boleto Bancário	42
ANEXO 04 - Modelo de Folha-Resposta	43
ANEXO 05 - Cronograma de Matrícula	44
ANEXO 06 - Orientações para a Matrícula	46
ANEXO 07 - Documentos necessários à comprovação da renda bruta mensal <i>per capita</i>	49
ANEXO 08 - Modelos de Declarações	55
ANEXO 09 - Assistência Estudantil	67
ANEXO 10 - Etiqueta para Envio de Documentos	68

AGENDA

ETAPA	DATA	LOCAL
<i>Solicitação de isenção</i>	<i>04 a 06/10/16</i>	www.coperves.ufsm.br
<i>Divulgação dos isentos</i>	<i>10/10/16</i>	www.coperves.ufsm.br
<i>Processo de inscrição</i>	<i>10/10/16 a 18/11/16</i>	www.coperves.ufsm.br
<i>Solicitação de atendimento especial</i>	<i>10/10/16 a 18/11/16</i>	www.coperves.ufsm.br ou via Protocolo UFSM
<i>Pagamento do boleto bancário</i>	<i>10/10/16 a 21/11/16</i>	<i>Via Internet, agência bancária ou casa lotérica</i>
<i>Publicação da listagem dos inscritos com local de prova - Consulta obrigatória</i>	<i>29/11/16</i>	www.coperves.ufsm.br
<i>Realização da prova</i>	<i>04/12/16</i>	<i>Conforme indicado na listagem Dos inscritos com local de prova</i>

PROCESSO SELETIVO

COLÉGIO POLITÉCNICO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

E

COLÉGIO TÉCNICO INDUSTRIAL DE SANTA MARIA

CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

É condição legal para se inscrever nos Cursos Técnicos Subsequentes do Colégio Politécnico da Universidade Federal de Santa Maria e/ou do Colégio Técnico Industrial de Santa Maria (CTISM) ter o candidato concluído o Ensino Médio até a data da matrícula.

CURSOS, VAGAS E TURNOS

Os cursos oferecidos no Processo Seletivo dos Cursos Técnicos Subsequentes do Colégio Politécnico da UFSM e do CTISM, com seus respectivos turnos e números de vagas, por Cota (EP1A, EP1, EP2A e EP2) e Sistema Universal, podem ser conferidos nas tabelas a seguir.

COLÉGIO POLITÉCNICO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

Notas	Cursos	Códigos	Turnos	Vagas					
				Universal	EP1A	EP2A	EP1	EP2	Total
1	Técnico em Administração	042	Noturno	20	4	3	6	7	40
3	Técnico em Agropecuária	040	Diurno/manhã	20	4	3	6	7	40
3	Técnico em Agropecuária	044	Diurno/tarde	20	4	3	6	7	40
4	Técnico em Alimentos	051	Diurno/manhã	20	4	3	6	7	40
1	Técnico em Contabilidade	049	Noturno	20	4	3	6	7	40
3	Técnico em Farmácia	053	Diurno/manhã	20	4	3	6	7	40
4	Técnico em Geoprocessamento	046	Noturno e sábados	20	4	3	6	7	40
4	Técnico em Informática	041	Diurno/tarde	17	3	3	6	6	35
4	Técnico em Informática	045	Noturno	17	3	3	6	6	35
3	Técnico em Meio Ambiente	048	Noturno e um dia na semana	20	4	3	6	7	40
2	Técnico em Paisagismo	047	Diurno/manhã	20	4	3	6	7	40
1	Técnico em Secretariado	050	Noturno	20	4	3	6	7	40
2	Técnico em Zootecnia	052	Diurno/manhã	17	3	3	6	6	35

COLÉGIO TÉCNICO INDUSTRIAL DE SANTA MARIA

Notas	Cursos	Códigos	Turnos	Vagas					
				Universal	EP1A	EP2A	EP1	EP2	Total
05	Técnico em Automação Industrial	36	Noite	16	3	3	5	5	32
05	Técnico em Eletromecânica	37	Noite	16	3	3	5	5	32
05	Técnico em Eletrônica	24	Tarde	16	3	3	5	5	32
05	Técnico em Eletrotécnica	31	Noite	16	3	3	5	5	32
05	Técnico em Mecânica	32	Noite	16	3	3	5	5	32
05	Técnico em Segurança do Trabalho	35	Noite	16	3	3	5	5	32
05	Técnico em Soldagem	38	Noite	16	3	3	5	5	32

NOTAS EXPLICATIVAS

-
- 1** Cursos com duração de três (03) semestres letivos.
 - 2** Cursos com duração de três (03) semestres letivos, mais estágio de habilitação profissional.
 - 3** Cursos com duração de quatro (04) semestres letivos, mais estágio de habilitação profissional.
 - 4** Cursos com duração de quatro (04) semestres letivos, mais estágio de habilitação profissional ou Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).
 - 5** Cursos com duração de dois anos, mais estágio obrigatório.
-

OBSERVAÇÃO

Nos cursos ofertados pelo Colégio Politécnico da UFSM em que o estágio é obrigatório para a obtenção do título de Técnico, o mesmo poderá ser realizado de forma concomitante ou sequencial aos componentes curriculares do curso. Já para os cursos disponibilizados pelo CTISM, o estágio obrigatório deverá ser realizado, de forma concomitante ou sequencial, somente a partir do último semestre do curso.

CONCORRÊNCIA ÀS VAGAS

O candidato que participar do Processo Seletivo dos Cursos Técnicos Subsequentes do Colégio Politécnico da UFSM e/ou do CTISM deve fazer a opção por uma das cotas (EP1A, EP1, EP2A ou EP2) ou pelo Sistema Universal no momento da inscrição.

Por isso, deve ficar atento às informações a seguir.

Para cada Cota, há um percentual ou um número de vagas disponível, conforme a seguinte distribuição:

Cota EP1A	candidato egresso do Sistema Público de Ensino Fundamental, autodeclarado preto, pardo ou indígena com renda familiar bruta mensal igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo nacional <i>per capita</i> ;
Cota EP1	candidato egresso do Sistema Público de Ensino Fundamental com renda familiar bruta mensal igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo nacional <i>per capita</i> ;
Cota EP2A	candidato egresso do Sistema Público de Ensino Fundamental, autodeclarado preto, pardo ou indígena com renda familiar bruta mensal superior a 1,5 salário-mínimo nacional <i>per capita</i> ;
Cota EP2	candidato egresso do Sistema Público de Ensino Fundamental com renda familiar bruta mensal superior a 1,5 salário-mínimo nacional <i>per capita</i> ;
Sistema Universal	candidato que não se enquadra no Sistema de Cotas ou não deseja participar do Processo Seletivo por meio delas.

Atenção

- ✓ O candidato egresso do Sistema Público de Ensino Fundamental, autodeclarado preto, pardo ou indígena, com renda familiar bruta mensal igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo nacional *per capita* que desejar participar da Cota EP1A deve fazer tal opção no momento da inscrição. Se for classificado, deve entregar os documentos descritos nos Anexos 06, 07 e 08 deste manual. Os documentos exigidos atendem à legislação vigente: Portaria Normativa Nº 18, de 11 de outubro de 2012, do Ministério da Educação. Além disso, o candidato deverá seguir os prazos e demais orientações disponíveis no Anexo 05.
- ✓ O candidato egresso do Sistema Público de Ensino Fundamental com renda familiar bruta mensal igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo nacional *per capita* que desejar participar da Cota EP1 deve fazer a opção no momento da inscrição. Se for classificado, deve entregar os documentos descritos nos Anexos 06, 07 e 08. Os documentos exigidos atendem à legislação vigente: Portaria Normativa Nº 18, de 11 de outubro de 2012, do Ministério da Educação. Além disso, o candidato deverá seguir os prazos e demais orientações disponíveis no Anexo 05.

- ✓ O candidato egresso do Sistema Público de Ensino Fundamental, autodeclarado preto, pardo ou indígena, com renda familiar bruta mensal superior a 1,5 salário-mínimo nacional per capita que desejar participar da Cota EP2A deve fazer a opção no momento da inscrição. Se for classificado, deve entregar os documentos descritos nos Anexos 06, 07 e 08. Os documentos exigidos atendem à legislação vigente: Portaria Normativa Nº 18, de 11 de outubro de 2012, do Ministério da Educação. Além disso, o candidato deverá seguir os prazos e demais orientações disponíveis no Anexo 05.
- ✓ O candidato egresso do Sistema Público de Ensino Fundamental com renda familiar bruta mensal superior a 1,5 salário-mínimo nacional per capita que desejar participar da Cota EP2 deve fazer a opção no momento da inscrição. Se for classificado, deve entregar os documentos descritos nos Anexos 06, 07 e 08. Os documentos exigidos atendem à legislação vigente: Portaria Normativa Nº 18, de 11 de outubro de 2012, do Ministério da Educação. Além disso, o candidato deverá seguir os prazos e demais orientações disponíveis no Anexo 05.

PARTICULARIDADES

O candidato inscrito pela Cota EP1A, EP1, EP2A ou EP2 deve estar de acordo com o previsto na Portaria Normativa Nº 18, de 11 de outubro de 2012, do Ministério da Educação.

Os candidatos optantes pelas Cotas EP1A, EP1, EP2A ou EP2, se classificados, têm seus casos avaliados e, identificada alguma irregularidade, estão sujeitos à perda da vaga.

ATENDIMENTO ESPECIAL AO CANDIDATO

SOLICITAÇÃO

O candidato que necessitar de atendimento específico no dia da prova deve informar o caso no processo de inscrição para o certame (de 10 de outubro a 18 de novembro de 2016).

Para garantir atendimento especial a que tem direito, o candidato deve, após realizar a inscrição, imprimir o requerimento de candidato solicitante de atendimento especial, o qual deve ser preenchido e assinado pelo candidato. Após este procedimento, o requerimento, juntamente com laudo médico indicativo da Classificação Internacional de Doença (CID), emitido nos últimos doze meses, deve ser anexado no Painel do Candidato ou entregue diretamente no Departamento de Arquivo Geral - Protocolo ou enviado via SEDEX ou AR (Aviso de Recebimento). O endereço para a entrega ou envio da documentação descrita anteriormente e a data são: Avenida Roraima, nº 1000 - Prédio da Reitoria, térreo, salas 127 e 130, campus da UFSM, CEP 97150-900, Bairro Camobi, Santa Maria, RS, de 10 de outubro a 21 de novembro de 2016 (data de postagem).

O atendimento às condições especiais fica sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade da solicitação.

DISPONIBILIDADES

A COPERVES oferece os seguintes atendimentos às pessoas com necessidades especiais:

- ✓ prova ampliada com fonte (letra) tamanho até 22;
- ✓ sala especial de fácil acesso;
- ✓ auxílio na transcrição da parte objetiva da prova para a folha-resposta.

Outras situações serão avaliadas pela COPERVES.

Após o prazo de inscrição (10 de outubro a 18 de novembro de 2016), não será realizada a inclusão de candidato na relação de candidatos com atendimento especial.

Se o candidato não realizar os procedimentos solicitados dentro do prazo estabelecido de 10 de outubro a 18 de novembro de 2016 NÃO é considerado pessoa com necessidade especial e, portanto, não tem as prerrogativas referentes a essa condição.

PROCESSO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

ORIENTAÇÕES

O período para a solicitação de isenção da taxa de inscrição é de 04 a 06 de outubro de 2016.

O candidato inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), membro de família de baixa renda, de acordo com o Decreto Nº 6.593, de 02 de outubro de 2008, é portador de um Número de Identificação Social (NIS). Cada membro do Grupo Familiar possui o seu NIS.

Para solicitar a isenção da taxa de inscrição, o candidato deve seguir as seguintes etapas:

1. Acessar o endereço eletrônico da COPERVES (www.coperves.ufsm.br), de 04 a 06 de outubro de 2016.
2. Clicar em “Processo Seletivo: Cursos Técnicos Subsequentes” e “Painel do Candidato”;
3. Informar o número do seu CPF e clicar em “Prosseguir”;
4. Cadastrar uma senha (caso o candidato já tenha utilizado o sistema de inscrições da COPERVES deve informar a senha já cadastrada; demais candidatos devem cadastrar os dados pessoais e uma senha);
5. Clicar em Solicitar isenção - Com NIS;
6. Preencher os dados solicitados no formulário eletrônico: nome completo, NIS (Número de Identificação Social) válido, data de nascimento, sexo, RG (número, data de emissão e órgão emissor), CPF (Cadastro de Pessoas Físicas) e nome da mãe;
7. Confirmar, após preencher os dados solicitados, que é membro de família de baixa renda, clicando na caixa de marcação correspondente à declaração, o que é de sua responsabilidade exclusiva;
8. Finalizar o processo, clicando em “enviar dados de solicitação”.

Atenção

- ✓ O candidato pode fazer somente UMA solicitação de isenção; por isso, deve ficar atento aos dados informados.
- ✓ O candidato que obtiver a isenção deve efetuar a inscrição para o Processo Seletivo no período de 04 a 06 de outubro de 2016.
- ✓ A isenção é válida somente para a primeira inscrição realizada.

LISTAGEM DOS ISENTOS

No dia 10 de outubro de 2016, a COPERVES publicará, no endereço eletrônico www.coperves.ufsm.br, *link* “Processo Seletivo: Cursos Técnicos Subsequentes” e “Painel do Candidato”, a lista de candidatos isentos da taxa de inscrição.

O candidato que for contemplado com a isenção deve realizar a inscrição no Processo Seletivo do Colégio Politécnico da UFSM e/ou do CTISM como isento (10 de outubro a 18 de novembro de 2016).

PROCESSO DE INSCRIÇÃO

Antes de iniciar o processo de inscrição, o candidato deve OBRIGATORIAMENTE ler com atenção este manual e o Edital 006/2016, pois qualquer erro de preenchimento é de sua inteira responsabilidade, não cabendo depois a alegação de equívoco.

A inscrição é realizada somente via Internet no endereço eletrônico da COPERVES (www.coperves.ufsm.br), link “Processo Seletivo: Cursos Técnicos Subsequentes” e “Painel do Candidato”, que estará disponível aos candidatos no período de 10 de outubro a 18 de novembro de 2016.

O candidato deve ter obrigatoriamente o número da sua Carteira de Identidade (RG) e do seu Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) para realizar sua inscrição.

O candidato ao Processo Seletivo do Colégio Politécnico da UFSM e/ou do CTISM deve:

- indicar uma única e definitiva opção de curso, relacionada com o Colégio onde esse curso está sendo ofertado, ou seja, Colégio Politécnico da UFSM ou CTISM;

- optar por participar do Processo Seletivo do Colégio Politécnico da UFSM e/ou do CTISM através de alguma Cota ou através do Sistema Universal. O candidato que se enquadrar em duas ou mais formas de acesso (EP1A, EP1, EP2A, EP2) deve optar, no processo de inscrição, por apenas uma delas.

ESCOLHA DA COTA

Antes de efetuar sua inscrição, o candidato deve analisar todas as Cotas e verificar se está enquadrado em uma delas, observando atentamente as normas exigidas para não correr o risco de perder a vaga, caso venha a ser classificado (ver páginas 11 e 12).

Se o candidato se enquadrar em mais de uma Cota, deve optar por apenas uma delas; se não se enquadrar em nenhuma, deve optar pelo Sistema Universal.

Após ter-se inscrito em uma das Cotas, o candidato NÃO pode trocar a opção.

Nos anexos 06, 07 e 08 deste Manual constam todos os documentos exigidos para cada Cota.

O candidato deve atentar para fazer a opção correta da Cota, pois não há a possibilidade de alteração.

REALIZAÇÃO DA INSCRIÇÃO

Para realizar a inscrição no Processo Seletivo do Colégio Politécnico da UFSM e do CTISM, o candidato deve:

- 1º- acessar o endereço eletrônico da COPERVES, www.coperves.ufsm.br;
- 2º- clicar em “Processo Seletivo: Cursos Técnicos Subsequentes” e “Painel do Candidato”;
- 3º- informar o número do seu CPF e clicar em “Prosseguir”;

- 4º- cadastrar uma senha (caso o candidato já tenha utilizado o sistema de inscrições da COPERVES deve informar a senha já cadastrada);
- 5º- preencher os dados das etapas indicadas na tela;
- 6º- visualizar, na tela, antes de finalizar o processo de inscrição, os seguintes dados obrigatórios:
Processo Seletivo: Colégio Politécnico da UFSM e/ou CTISM: nome completo, data de nascimento, CPF, RG, Cota ou Sistema Universal, Colégio, curso e e-mail;
- 7º- fazer a conferência das informações prestadas e, se houver algum equívoco, pode mudar neste momento, bastando clicar em **Não confirme** e, posteriormente, fazer a correção;
- 8º- confirmar os dados visualizados na tela, clicando na caixa de marcação e, posteriormente, em **Confirme**;
- 9º- visualizar e imprimir o boleto bancário, composto de duas vias (ver modelo no Anexo 03);
- 10º- candidato que solicitou atendimento especial deve anexar, nesta etapa, os documentos comprobatórios da necessidade de atendimento especial ou entregá-los, em um envelope, no Departamento de Arquivo Geral - Protocolo ou enviar via SEDEX ou AR (Aviso de Recebimento), para o endereço Avenida Roraima, nº1000 - Prédio da Reitoria, térreo, salas 127 e 130, campus da UFSM, CEP 97150-900, Bairro Camobi, Santa Maria, RS. A data de entrega e/ou postagem de documentos será de 10 de outubro a 21 de novembro de 2016.

Atenção

- ✓ Concluída a inscrição, o candidato NÃO pode mais fazer alterações.
- ✓ A COPERVES não se responsabiliza pela possibilidade de o processo de inscrição não ser completado por motivo de ordem técnica dos recursos computacionais, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, ou qualquer outra eventualidade que impossibilite o processamento de dados.
- ✓ A COPERVES NÃO encaminhará aos candidatos informações relativas ao Processo Seletivo do Colégio Politécnico da UFSM e/ou do CTISM via correio ou endereço eletrônico.
- ✓ O boleto bancário não é válido como comprovante de identificação para ingresso na sala no dia de prova.
- ✓ O e-mail e a senha informados pelo candidato são utilizados para verificar a homologação do pagamento e o desempenho individual. Podem ser utilizados também para imprimir a 2ª via do boleto bancário, se necessário.

PAGAMENTO DO BOLETO BANCÁRIO

O candidato deve efetuar o pagamento da taxa de inscrição de 10 de outubro a 21 de novembro de 2016, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

A validação da inscrição está condicionada à comprovação do pagamento do boleto bancário. No caso de uso de cheque, fica a validação condicionada à sua compensação. A compensação do pagamento deve acontecer até o dia 21 de novembro de 2016.

O candidato deve verificar se a sua inscrição foi validada, no endereço eletrônico da COPERVES (www.coperves.ufsm.br), link “Processo Seletivo: Cursos Técnicos Subsequentes” e “Painel do Candidato”, três dias úteis após o pagamento da taxa. Para isso, deve utilizar o número do seu CPF e a senha informados no processo inicial de inscrição.

Atenção

- ✓ Candidato, não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. A COPERVES não se responsabiliza pela possibilidade de o processo de inscrição não ser completado por motivo de ordem técnica dos recursos computacionais, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, ou qualquer outra eventualidade que impossibilite o processamento de dados.

LISTAGEM DOS INSCRITOS COM LOCAL DE PROVA

No dia 29 de novembro de 2016, a COPERVES divulgará a listagem dos inscritos com local de prova no endereço eletrônico da COPERVES (www.coperves.ufsm.br).

Se não encontrar o seu nome nessa listagem, o candidato deve contatar a COPERVES até o dia 02 de dezembro de 2016, munido do boleto bancário que, no caso de candidato não isento da taxa de inscrição, deve ter seu pagamento comprovado.

PAINEL DO CANDIDATO

Através do Painel do Candidato, você pode

- ✓ consultar a inscrição realizada;
- ✓ verificar a homologação da inscrição (três dias úteis após o pagamento da taxa);
- ✓ consultar o resultado da solicitação de isenção;
- ✓ conferir o seu local de realização da prova (a partir do dia 29 de novembro de 2016);
- ✓ imprimir, se necessário, a segunda via do boleto bancário;
- ✓ consultar o seu desempenho individual.

Para isso, deve ser acessado o endereço eletrônico da COPERVES, link “Processo Seletivo: Cursos Técnicos Subsequentes” e “Painel do Candidato”, através do CPF e da senha cadastrados no momento da inscrição no Processo Seletivo.

PROVA

CONSTITUIÇÃO

A prova do Processo Seletivo para os Cursos Técnicos Subsequentes do Colégio Politécnico da UFSM e do CTISM será assim constituída e distribuída:

COLÉGIO POLITÉCNICO DA UFSM E CTISM

Data/Turno da prova	Horário*	Duração	Número de questões objetivas	Constituição
04/12/16 (Tarde)	das 14h às 18h	4h	50	Português (10 questões); Matemática (10 questões); Biologia (06 questões); Física (06 questões); Química (6 questões); História (4 questões); Geografia (4 questões); Filosofia (2 questões); Sociologia (2 questões).

*Horário oficial de Brasília/DF

CONTEÚDO

A prova será elaborada de acordo com Programa disponível no Anexo 02.

PROCEDIMENTOS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA

- 1- O candidato deve apresentar-se no local de realização da prova 30 minutos antes do seu início, conforme horário descrito na página 19, portando um documento de identificação original com foto (ver Anexo 01 deste manual) e uma caneta esferográfica de tinta preta.
- 2- São considerados documentos válidos para identificação do candidato: Cédula de identidade (RG); Carteira de Trabalho e Previdência Social; Carteira Nacional de Habilitação com fotografia, na forma da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997; Carteira expedida por conselhos regionais e federações trabalhistas (OAB, CREA, CRM, etc.); Carteiras expedidas pelos Comandos Militares; Carteiras expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública; Carteiras expedidas pelos Institutos de Identificação; Carteiras expedidas pelo Corpo de Bombeiros; Carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de Exercício Profissional (órgãos, conselhos, etc.); Carteiras funcionais do Ministério Público e as expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valem como identificação; Certificado de Reservista e Passaporte.

- 3- **NÃO** são aceitos como documento de identificação: Cadastro de Pessoas Físicas, Certidão de Nascimento, Certidão de Casamento, Título Eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação em modelo anterior à Lei nº 9.503/97, Carteira de Estudante, protocolos, crachás e identidade funcional de natureza privada, documentos danificados e/ou não identificáveis, cópia de documento, ainda que autenticada em cartório.
- 4- O candidato que comparecer em outro local, diferente daquele indicado para realizar sua prova (Listagem dos Inscritos), **NÃO** poderá participar do Processo Seletivo.
- 5- O candidato **NÃO** pode, durante a realização da prova, sob pena de eliminação: consultar ou comunicar-se com outro candidato durante a prova; utilizar óculos escuros e artigos de chapelaria (boné, chapéu, viseira, gorro e similares); portar lápis, lapiseiras, borrachas, livros, manuais, impressos, anotações e quaisquer dispositivos eletrônicos (máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, *smartphones*, *tablets*, *pen drives*, mp3 ou similares, gravadores, relógios, alarmes de qualquer espécie ou quaisquer receptores ou emissores de dados e mensagens).
- 6- Assim que ingressar na sala, o candidato deve guardar, no envelope fornecido pela Comissão Fiscal, o qual será lacrado em seguida, quaisquer materiais dispensáveis à realização da prova, tais como: óculos escuros, lápis, lapiseiras, borrachas, máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, *smartphones*, *tablets*, *pen drives*, mp3 ou similares, relógios, alarmes de qualquer espécie ou quaisquer receptores ou emissores de dados e mensagens. Todos os equipamentos eletrônicos devem ser desligados. Feito isso, o envelope lacrado, juntamente com os demais materiais (boné, chapéu, viseira, gorro e similares, apostilas, livros, manuais, impressos, anotações, dentre outros), deve ser guardado embaixo da cadeira. Os fiscais e a UFSM não se responsabilizam pela guarda ou perda de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridas durante a realização da prova, nem por danos a eles causados.
- 7- No dia de realização da prova, os acessos às salas serão abertos trinta minutos antes do início da prova. Após o primeiro sinal, conforme horário descrito na página 19, é estritamente proibida a entrada de candidato que se apresentar depois do fechamento dos acessos controlados pelos porteiros.
- 8- É permitida a saída de candidato da sala somente após **uma hora** do início da prova.
- 9- O candidato deve conferir o número de inscrição e o nome na folha-resposta e, se houver alguma divergência, comunicar imediatamente tal fato ao fiscal.
- 10- O candidato deve ter o máximo cuidado na hora de preencher a folha-resposta, pois qualquer erro é de sua inteira responsabilidade. A folha-resposta **NÃO É SUBSTITUÍVEL**.

11- O candidato deve estar atento para não deixar questão em branco ou para não marcar mais de uma alternativa como resposta. Se isso acontecer, sua resposta será considerada errada.

12- Veja um exemplo de como preencher as alternativas da folha-resposta:

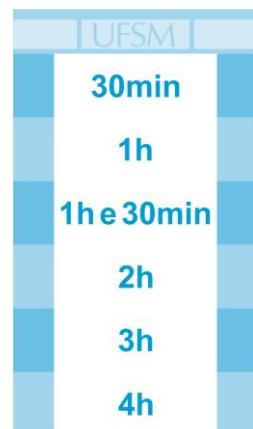


13- O candidato deve OBRIGATORIAMENTE entregar o caderno de questões e a folha-resposta definitiva ao fiscal no prazo estipulado. Após a entrega do caderno de questões e da folha-resposta ao fiscal, o candidato não tem mais acesso a eles.

14- Ao final da prova, devem permanecer, no mínimo, dois candidatos na sala. Por isso, o penúltimo candidato deve aguardar que o último finalize a prova para poder sair da sala.

Atenção

- ✓ Até o horário final da prova, é responsabilidade exclusiva do candidato entregar OBRIGATORIAMENTE à comissão fiscal da sala o caderno de questões e a folha-resposta assinada, momento em que assina a ata de presença. O candidato pode ficar com a folha-rascunho.
- ✓ Não será permitido o uso de relógio.
- ✓ Em cada sala de provas, haverá um **MARCADOR DE TEMPO** para acompanhamento do horário restante de prova pelo candidato, conforme modelo.



MATERIAL NECESSÁRIO PARA INGRESSO NA SALA DE PROVA

No dia da prova, o candidato deve levar para a sala:

- 1- documento de identificação original com foto (Ver Anexo 01 deste manual);
- 2- original do Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) que comprove sua condição no país, se for o caso;
- 3- caneta esferográfica de tinta preta.

IMPORTANTE

O candidato pode levar para a sala de provas lanche e líquidos, os quais devem ficar embaixo da cadeira, a fim de evitar acidentes com o caderno de provas e com a folha-resposta.

Atenção

- ✓ Se o candidato não apresentar um documento de identificação original com foto (Ver Anexo 01 deste manual), a comissão fiscal não vai deixá-lo ingressar na sala, ou seja, está impedido de realizar a prova.
- ✓ O documento apresentado deve ter a fotografia e os dados claramente identificáveis.
NÃO é aceita cópia de documento, ainda que autenticada em cartório.
- ✓ Se o candidato perdeu ou teve roubado o documento de identificação, deve apresentar à comissão fiscal o Boletim de Ocorrência, expedido por órgão policial. Ao apresentar Boletim de Ocorrência, terá sua digital coletada pelo fiscal.

ETAPAS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATO

SELEÇÃO DE CANDIDATO

A seleção é realizada mediante aplicação de prova objetiva, de caráter eliminatório, no dia 04 de dezembro de 2016, conforme horários especificados no Manual do Candidato, página 19.

Não concorre à etapa de seleção o candidato que

- a) deixar de comparecer à prova;
- b) não entregar a folha-resposta e o caderno de questões.

Se houver questão anulada, será considerado acerto para todos os candidatos.

CLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATO

A classificação final será por ordem decrescente da nota da prova objetiva.

O candidato incluído na etapa de seleção mas não classificado pela Cota de opção concorre às vagas juntamente com os candidatos do Sistema Universal. Se, mesmo assim, não for classificado, fica como suplente na Cota na qual se inscreveu (EP1A, EP1, EP2A ou EP2) e no Sistema Universal.

As vagas das Cotas que não forem preenchidas migram da seguinte forma:

- ↳ EP1A - EP1 - EP2A - EP2 - Sistema Universal
- ↳ EP1 - EP1A - EP2A - EP2 - Sistema Universal
- ↳ EP2A - EP2 - EP1A - EP1 - Sistema Universal
- ↳ EP2 - EP2A - EP1A - EP1 - Sistema Universal

CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Em caso de empate de candidatos na prova objetiva, serão utilizados os seguintes critérios de desempate para o Processo Seletivo do Colégio Politécnico da UFSM e/ou do CTISM:

- 1º critério: maior número de acertos em Língua Portuguesa;
- 2º critério: maior número de acertos em Matemática;
- 3º critério: mais idoso.

DESEMPENHO DO CANDIDATO

A partir do terceiro dia útil da divulgação dos classificados, o candidato ao Processo Seletivo do Colégio Politécnico da UFSM e/ou do CTISM pode acessar o seu desempenho individual, através do endereço eletrônico da COPERVES (www.coperves.ufsm.br, link “Processo Seletivo: Cursos Técnicos Subsequentes” e “Painel do Candidato”), utilizando o número do seu CPF e a senha informados no momento da inscrição.

SOLICITAÇÃO DE RECURSO E VISTA À PROVA

O prazo para entrar com recursos referentes às questões objetivas do Processo Seletivo do Colégio Politécnico da UFSM e/ou do CTISM se extingue 48 horas após a divulgação do gabarito oficial.

O prazo para entrar com recursos referentes à correção da prova objetiva se extingue 72 horas após a divulgação do desempenho individual.

O candidato pode solicitar a cópia da folha-resposta da prova objetiva via *e-mail* (coperves@ufsm.br), após a divulgação do desempenho individual, respeitando o limite de armazenamento de material estabelecido, até março de 2017.

A solicitação de recursos só pode ser feita por quem está inscrito no Processo Seletivo do Colégio Politécnico da UFSM e/ou do CTISM, devendo proceder ao encaminhamento do documento através de formulário próprio, via *e-mail* (coperves@ufsm.br) ou entregue pessoalmente no Departamento de Arquivo Geral – Protocolo – Prédio da Reitoria, Avenida Roraima, 1000, térreo, salas 127 e 130, *campus* da UFSM, Bairro Camobi, Santa Maria, RS.

O formulário para encaminhamento de recurso estará disponível no endereço eletrônico da COPERVES (www.coperves.ufsm.br), link “Processo Seletivo: Cursos Técnicos Subsequentes”.

O formulário deve ser preenchido de próprio punho pelo candidato, com justificativa do pedido de revisão, e conter assinatura do candidato maior de idade ou do pai/responsável pelo candidato menor de idade.

O formulário que for encaminhando via endereço eletrônico (coperves@ufsm.br) deve ser digitalizado e anexado ao *e-mail*.

ANEXOS

ANEXO 01 - DOCUMENTOS VÁLIDOS

São considerados documentos válidos:

- ↳ Cédula de identidade (RG);
- ↳ Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- ↳ Carteira Nacional de Habilitação com fotografia, na forma da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997;
- ↳ Carteira expedida por conselhos regionais e federações trabalhistas (OAB, CREA, CRM, etc.);
- ↳ Carteiras expedidas pelos Comandos Militares;
- ↳ Carteiras expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública;
- ↳ Carteiras expedidas pelos Institutos de Identificação;
- ↳ Carteiras expedidas pelo Corpo de Bombeiros;
- ↳ Carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de Exercício Profissional (órgãos, conselhos, etc.);
- ↳ Carteiras funcionais do Ministério Público e as expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valem como identificação;
- ↳ Certificado de reservista;
- ↳ Passaporte.

**ANEXO 02 - PROGRAMA - CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES DO COLÉGIO
POLITÉCNICO DA UFSM E DO CTISM**

PORTUGUÊS (10 questões)

- Interpretação de texto
- Significação das palavras e expressões no contexto (sinônimos, antônimos, parônimos, homônimos, denotação, conotação, figuras de linguagem), relação de sentido entre os elementos do texto
- Acentuação gráfica
- Ortografia
- Crase
- Colocação pronominal
- Classes de palavras e flexões
- Estrutura e formação de palavras
- Frase, oração, período
- Estrutura do período simples: termos da oração (essenciais, integrantes, acessórios)
- Organização do período composto: coordenação e subordinação; nexos oracionais (conectivos)
- Concordância verbal e nominal
- Regência verbal e nominal

MATEMÁTICA (10 questões)

FUNÇÃO DE 1º GRAU

- Gráfico
- Sinal da função do 1º grau
- Função inversa
- Inequação do 1º grau

FUNÇÃO DO 2º GRAU

- Gráfico
- Raízes
- Coordenadas do vértice
- Sinal da função do 2º grau
- Domínio e imagem
- Inequação do 2º grau

FUNÇÃO EXPONENCIAL

- Regras da Potenciação e Radiciação
- Equações Exponenciais

LOGARITMO

- Definição
- Propriedades fundamentais
- Condições de existência
- Propriedades operatórias
- Mudança de base
- Equações logarítmicas
- Função Logarítmica

FUNÇÃO TRIGONOMÉTRICA

- Trigonometria no triângulo
- Arcos notáveis
- Funções trigonométricas seno, cosseno e tangente
- Definição, gráfico, período, sinal, variação, domínio e imagem
- Resolução de triângulos (retângulos e quaisquer)
- Lei dos senos e lei dos cossenos

PROGRESSÕES: ARITMÉTICAS E GEOMÉTRICAS

- Definição e classificação
- Termo geral
- Propriedades
- Interpolação de meios
- Soma dos termos

MATRIZES

- Conceito
- Formação de matrizes
- Igualdade de matrizes
- Operações com matrizes
- Matriz inversa

DETERMINANTES

- Conceito
- Propriedades fundamentais
- Regra de Sarrus

RESOLUÇÃO DE SISTEMAS DE EQUAÇÕES LINEARES

- Classificação de um sistema
- Regra de Cramer e/ou escalonamento
- Discussão de sistemas

ANÁLISE COMBINATÓRIA

- Princípio fundamental da contagem
- Fatorial
- Arranjo simples
- Permutação simples e com elementos repetidos
- Combinação simples

MATEMÁTICA FINANCEIRA

- Porcentagem
- Juro simples
- Juro composto

GEOMETRIA ESPACIAL MÉTRICO

- Prisma qualquer, paralelepípedo retângulo e cubo
Área da base, área lateral, área total, volume e diagonal.
- Cilindro reto, cilindro equilátero
Área da base, área lateral, área total e volume
- Pirâmide reta
Área da base, área lateral, área total, volume.
- Cone reto, cone equilátero
Área da base, Área lateral, Área total, volume.
- Esfera e superfície esférica
Área da superfície esférica e volume da esfera.

GEOMETRIA ANALÍTICA:

- Coordenadas cartesianas
- Distância entre dois pontos
- Condições de alinhamento de três pontos
- Área do triângulo
- Equação geral da reta
- Equação reduzida e segmentária
- Coeficiente linear e angular da reta

- Equação da reta dado um ponto e a direção
- Posição entre retas
- Distância entre ponto e reta
- Equação geral e reduzida da circunferência
- Posições relativas (ponto e circunferência, reta e circunferência, circunferência e circunferência)

FÍSICA (06 questões)

CINEMÁTICA ESCALAR E VETORIAL

- Movimento Retilíneo Uniforme, Movimento Retilíneo Uniformemente Variado, Vetores, Movimento Circular Uniforme e Movimentos Bidimensionais.

DINÂMICA

- Leis de Newton
- Sistemas de força, atrito, força centrípeta, força centrífuga, campo gravitacional, Lei da Gravitação Universal e Leis de Kepler
- Centro de gravidade, momento de uma força e condições de equilíbrio de corpos extensos
- Energia mecânica, energia cinética e potencial, Princípio da conservação da energia
- Quantidade de movimento, impulso e princípio da conservação da quantidade de movimento
- Colisões

TERMOLOGIA

- Escalas termométricas
- Dilatação de sólidos e líquidos
- Calorimetria, calor específico, mudanças de estado e propagação do calor
- Estudo dos gases, transformações isotérmicas, isobáricas e isocóricas
- Equação de Clapeyron

TERMODINÂMICA

- Primeira Lei de Termodinâmica
- Energia interna. Transformação adiabática
- Segunda Lei da Termodinâmica
- Máquinas térmicas

OSCILAÇÕES

- Movimento harmônico simples
- Ondas, comprimento da onda, período, frequência, fase e velocidade
- Equação da onda
- Reflexão, refração e difração
- Princípio da superposição. Interferência
- Batimento e ressonância
- Acústica, ondas sonoras, infrassom, ultrassom, propagação e velocidade do som.

ÓPTICA

- Frente de Onda
- Raio de Luz
- Reflexão
- Leis da Reflexão
- Refração
- Leis da Refração
- Dispersão
- Espelhos Planos. Espelhos Esféricos. Lentes
- Reflexão Total
- Olho Humano. Máquina fotográfica. Lupa. Microscópio

ELETROSTÁTICA

- Carga elétrica, eletrização, Lei de Coulomb
- Campo elétrico, potencial elétrico.

ELETRODINÂMICA

- Intensidade da corrente elétrica, efeito Joule
- Leis de Ohm, resistores, associação de resistores
- Potência elétrica
- Força eletromotriz, receptores, força contra-eletromotriz.

ELETROMAGNETISMO

- Imãs naturais e artificiais. Processo de magnetização
- Campo magnético
- Lei de Ampére
- Campo magnético em fio retilíneo e em um solenoide
- Força magnética sobre carga em movimento num campo magnético

- Força magnética sobre um condutor retilíneo
- Princípios dos motores elétricos
- Fluxo magnético. Lei de Faraday e Lei de Lenz
- Transformadores.

BIOLOGIA (06 questões)**BIOLOGIA CELULAR E MOLECULAR**

- Composição química da célula
- Citologia

REPRODUÇÃO, DESENVOLVIMENTO EMBRIONÁRIO E HISTOLOGIA HUMANA**CLASSIFICAÇÃO BIOLÓGICA**

- Sistemática evolutiva e filogenética
- Reinos: características, representantes e estudos comparativos dos processos fisiológicos dos diversos grupos.
- Importâncias dos representantes dos reinos.

DIVERSIDADE DOS VEGETAIS

- Evolução das plantas
- Desenvolvimento dos vegetais
- Morfologia das Angiospermas
- Fisiologia das Angiospermas

GENÉTICA E BIOTECNOLOGIA

- Bases da genética e Leis de Mendel
- Polialelia
- Herança do sexo e interação gênica
- Genética molecular e engenharia genética

ECOLOGIA

- Ecossistemas, energia e matéria
- Comunidades e populações
- Sucessão ecológica e biomassas
- Desequilíbrios ecológicos

EVOLUÇÃO

- Fundamentos da evolução biológica
- Origem das espécies e dos grandes grupos de seres vivos

QUÍMICA (06 questões)

COMPOSIÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DOS SISTEMAS MATERIAIS

- Substâncias simples, compostas e alotrópicas
- Misturas homogêneas e heterogêneas
- Fenômenos físico e químico

NOTAÇÃO E NOMENCLATURA QUÍMICA

- Notação e nomenclatura dos elementos, átomo e íon, número atômico, número de massa, isótopos, isóbaros e isótonos.

ESTRUTURA ATÔMICA

- Configuração eletrônica nos níveis e subníveis do átomo.

TABELA PERIÓDICA

- Evolução da tabela periódica, grupos e períodos
- Classificação dos elementos na tabela periódica
- Propriedades periódicas: eletronegatividade, eletropositividade, potencial de ionização, eletroafinidade, raio atômico, raio iônico.

LIGAÇÕES QUÍMICAS

- Valência, ligação iônica, ligação covalente, normal e coordenada.
- Polaridade das ligações, geometria molecular e polaridade de moléculas
- Ligação metálica
- Ligações intermoleculares: Van der Waals, dipolo-dipolo e ligação de hidrogênio
- Número de oxidação

FUNÇÕES INORGÂNICAS

- Caracterização das funções químicas
- Ácidos: bases de Arrhenius, Brönsted-Lowry, Lewis e sais
- Propriedades das funções inorgânicas
- Classificação e nomenclatura de ácidos, bases, sais e óxidos.

CÁLCULOS ESTEQUIOMÉTRICOS

- Cálculos do número de mols, moléculas e reações, rendimento, reagentes em excesso, impureza.

SOLUÇÕES

- Cálculos de concentração molar, comum, porcentagem, diluição e mistura de soluções.

TERMOQUÍMICA

- Reações exotérmicas e endotérmicas, cálculos de variação de entalpia, calores de reação.

ELETROQUÍMICA

- Reações de oxi-redução
- Série de reatividade química
- Pilhas
- Eletrólise ígnea e em meio aquoso

CINÉTICA QUÍMICA

- Reações rápidas e lentas, catalisadores, energia de ativação, fatores que influenciam na velocidade de reações químicas.

EQUILÍBRIO QUÍMICO

- Condições de ocorrência de equilíbrio, constante de equilíbrio: Kc e Kp.
- Deslocamento do equilíbrio: Princípio de Le Chatelier, influência da pressão, da temperatura e da concentração no equilíbrio químico.
- Equilíbrio iônico: pH e pOH.
- Hidrólise de sais: caráter ácido e básico dos sais

FUNÇÕES ORGÂNICAS

- Hidrocarboneto, álcool, enol, fenol, amina, amida, éter, éster, cetona, aldeído, ácido carboxílico, halogenos, sulfetos.

ISOMERIA

- Isomeria plana: cadeia, posição, função, metameria e tautomeria.
- Isomeria espacial: geométrica e ótica

REATIVIDADE DAS MOLÉCULAS ORGÂNICAS

- Tipos de ruptura entre átomos da molécula, efeitos eletrônicos (M e I), caráter ácido e básico dos compostos orgânicos, reagentes nucleofílicos e eletrofílicos, noções dos mecanismos de reações.

REAÇÕES ORGÂNICAS

- Reações de Substituição Eletrofílica e Nucleofílica, Reações de Adição Eletrofílica, Eliminação e Reações de Oxidação.

QUÍMICA ORGÂNICA DESCRIPTIVA

- Sabão e Detergentes, petróleo e derivados, glicídios, lipídios, aminoácidos: proteínas, polímeros sintéticos.

HISTÓRIA (04 questões)

O MUNDO ANTIGO

- Transição das sociedades primitivas: do nomadismo à sedentarização
- Primeiros Estados
- Mundo Clássico
 - Características econômicas, sociais e políticas
 - Elementos culturais
- As primitivas sociedades americanas
 - Características econômicas, sociais, políticas e culturais dos Astecas, Maias e Incas
 - A organização econômica, social e política das comunidades indígenas brasileiras e sua destruição

A TRANSIÇÃO PARA O FEUDALISMO

- A Europa medieval
- Características do Feudalismo
- O papel da Igreja
- Influência cultural

A TRANSIÇÃO PARA O CAPITALISMO

- As mudanças tecnológicas e o desenvolvimento do comércio
- O Estado Moderno Absolutista
- O Renascimento e o seu significado
- A crise religiosa do Século XVI e suas repercuções
- As características gerais do processo de colonização na América hispânica e lusa: Mercantilismo e Pacto Colonial
- A economia e a sociedade escravista no Brasil

O LIBERALISMO CLÁSSICO E O TRIUNFO DO CAPITALISMO INDUSTRIAL

- O Iluminismo
- A Revolução Industrial e as modificações na estrutura produtiva
 - As repercussões sociais da Revolução Industrial, a situação do operariado e as novas doutrinas sociais
- As ideias liberais e sua influência nos movimentos revolucionários do período
- O triunfo do Parlamentarismo na Inglaterra
- A Revolução Francesa

AS IDEIAS LIBERAIS E OS MOVIMENTOS DE INDEPENDÊNCIA NA AMÉRICA

- A crise do antigo sistema colonial e a consolidação do sistema capitalista mundial
- A reação do colonialismo inglês e a independência dos EUA
- Os processos de independência na América Espanhola: a ação dos “crioulos” e “caudilhos”, bolivarismo e herança cultural
- O processo de independência do Brasil: aspectos econômicos, políticos e sociais
- A emancipação política brasileira
- As características do Liberalismo brasileiro, suas contradições e a influência na formação do Estado Nacional
- As reações ao autoritarismo no 1º Império
- O movimento anticolonialista de 1831
- A ação do Imperialismo inglês: a Guerra do Paraguai

AS MODIFICAÇÕES ESTRUTURAIS NA SEGUNDA METADE DO SÉCULO XIX

- As modificações estruturais na Segunda metade do século XIX
- A questão da mão-de-obra: o fim do escravismo e a introdução da mão-de-obra livre
- A modernização da estrutura produtiva do país: a industrialização, o desenvolvimento das ferrovias, a urbanização e a questão da terra

OS EUA NOS SÉCULOS XIX E XX

- O Monroísmo
- A Guerra Civil Americana: o fim da escravidão nos EUA
- A política imperialista norte-americana: “Big-stick”, Política da Boa Vizinhança, Aliança para o Progresso, Doutrina da Segurança Nacional

AS DEMOCRACIAS LIBERAIS E BURGUESAS CONTEMPORÂNEAS

- As alterações na estrutura capitalista e o desenvolvimento imperialista
- A 1ª Guerra Mundial
 - O choque dos interesses capitalistas
 - As alterações de caráter econômico, social e políticas produzidas pelo confronto mundial
- O rompimento com a democracia liberal burguesa: a Revolução Soviética
- A efervescência ideológica na década de 20
 - O Tenentismo
 - A questão operária
 - A Semana de Arte Moderna
- A formação da Aliança Liberal
- A crise de 1929/30
- As dificuldades das democracias e as tentativas de sua superação: O Fascismo e o Nazismo
- As tensões internacionais e o surgimento do novo conflito mundial: a 2ª Guerra Mundial

O NOVO SISTEMA DE PODER MUNDIAL PÓS 1945 E O POPULISMO NA AMÉRICA LATINA

- O populismo na América Latina: Argentina, México e Brasil
- A redefinição econômica e política do país com Vargas
- A formação de blocos de poder após a 2ª Guerra Mundial
- A Guerra Fria
 - O Plano Marshall e a recuperação da economia - o Oeste Europeu
 - A ascensão do Japão
- A URSS - o crescimento econômico, a militarização e a desagregação
- O período Juscelino Kubitscheck e o Nacional-Desenvolvimentismo
- A crise do populismo e o golpe de 1964

A DESCOLONIZAÇÃO E O SUBDESENVOLVIMENTO DOS PAÍSES DO TERCEIRO MUNDO

- A descolonização da África e da Ásia
- Os problemas sociopolíticos e étnicos na África e Ásia
- A dependência e o subdesenvolvimento: elementos econômicos e sociais

O ESTADO MILITAR

- O Estado Militar no Brasil
- As características econômicas, políticas e sociais do Estado Militar na América Latina
- As contradições do regime militar e a abertura política no Brasil

- A reação ao imperialismo
 - Cuba
 - Chile
 - Nicarágua
- O Neoliberalismo e seus reflexos na América Latina

GEOGRAFIA (04 questões)

GEOGRAFIA GERAL E REGIONAL

REPRESENTAÇÃO DO ESPAÇO

- Noções cartográficas
- Noções de sensoriamento remoto

A ORGANIZAÇÃO DO ESPAÇO MUNDIAL

- Conceito de espaço geográfico
- Os elementos do espaço geográfico (socioeconômico-naturais)

A POPULAÇÃO MUNDIAL

- Estrutura, crescimento e distribuição populacional
- A explosão demográfica x problemas de alimentação
- Dinâmica e conflitos

O ESPAÇO DA PRODUÇÃO

- As atividades industriais
 - Elementos básicos para a industrialização
 - Tipos de indústrias
 - Os processos de industrialização (clássica, tardia, planificada e pós-industrial)
 - Os processos de urbanização
- Atividades agropecuárias
 - A evolução das atividades agropecuárias
 - As influências das condições naturais e técnicas
 - Os modos de produção (jardinagem, coletivista, comercial, intensivo, extensivo, subsistência e “plantation”)
 - A questão agrária
- A transformação do espaço

O ESPAÇO DA CIRCULAÇÃO

- Os fluxos comerciais de transportes e comunicação
- O sistema financeiro internacional (FMI, BIRD, etc.)
- O processo de globalização e suas implicações
- Os blocos econômicos (MERCOSUL, MERCADO COMUM EUROPEU, NAFTA, etc.)

GEOGRAFIA DO BRASIL

A ORGANIZAÇÃO DO ESPAÇO BRASILEIRO

- A posição geoastronômica do Brasil
- A divisão regional (divisão do IBGE e geoeconômica)
- O espaço colonial
- O espaço atual
- O Brasil no contexto mundial

OS RECURSOS NATURAIS

- A apropriação da natureza (noções de relevo, clima, hidrografia, vegetação e solos)
- A questão ambiental

A POPULAÇÃO NA ORGANIZAÇÃO ESPACIAL BRASILEIRA

- A composição e a ocupação populacional
- O crescimento, a dinâmica e a distribuição
- A dinâmica dos conflitos

O ESPAÇO DA PRODUÇÃO

- A atividade industrial e a construção do espaço
 - A evolução da atividade industrial
 - As fontes energéticas e os recursos minerais
 - A estrutura e a distribuição industrial
 - O processo de urbanização e suas consequências
 - As formas de organização do capital (estatal, privado, nacional, multinacional e transnacional)
- As atividades agrárias e a construção do espaço
 - Sistemas de uso da terra
 - Modos de produção
 - Tipos de cultura
 - Questões agrárias
 - Agricultura alternativa
- Questões ambientais no mundo contemporâneo

O ESPAÇO DA CIRCULAÇÃO

- Os fluxos do capital nacional e internacional
- A importância dos meios de comunicação
- Os transportes e o comércio na organização do espaço

FILOSOFIA (02 questões)

OS SABERES HUMANOS

- A dimensão argumentativa do saber humano
- Linguagens, signos, conceitos, proposições
- O problema da verdade
- Os procedimentos filosóficos

NOÇÕES DE ANTROPOLOGIA FILOSÓFICA

- O conceito de pessoa
- Natureza e Cultura
- A estrutura do conhecimento e da ação
- O lugar das artes e da religião na vida humana

ÉTICA E ESTÉTICA: A DIMENSÃO PRÁTICA E NORMATIVA DA VIDA.

- Regularidade e normatividade na vida humana
- Juízos de valor, moralidade e legalidade
- Liberdade, autonomia, heteronomia, racionalidade, vontade
- Os modelos de reflexão ética
- Responsabilidades individuais e coletivas
- A natureza do juízo estético

O CONHECIMENTO

- A crença e o conhecimento
- Conhecimento formal e material
- Conhecimento científico
- As ciências e seus procedimentos

A SOCIEDADE

- Instituições, Poder e Estado
- O individual e o social
- O contrato social
- A representação política

SOCIOLOGIA (02 questões)

INTRODUÇÃO ÀS CIÊNCIAS SOCIAIS

- Origens históricas das ciências sociais - ciência política, sociologia e antropologia
- A Sociologia como ciéncia
- Contexto histórico: Iluminismo, Modernidade, Revolução Industrial, Revolução Francesa
- Precursors: Saint-Simon e Auguste Comte
- Os fundadores clássicos da Sociologia
 - Émile Durkheim
 - Karl Marx
 - Max Weber

CIÊNCIAS SOCIAIS NA CONTEMPORANEIDADE

- Modernidade
- Transformações no mundo do trabalho
- Natureza e Cultura
- Identidades sociais
- Instituições políticas
- Indivíduo e Sociedade
- Estado e Democracia
- Ideologias e Partidos Políticos
- Religião
- Movimentos Sociais
- Violência

CIÊNCIAS SOCIAIS NO BRASIL

- Cultura e diversidade: relativismo cultural e etnocentrismo
- Gênero/Família e Saúde
- Raça/Etnia
- Carnaval/Futebol
- Trabalho, Cidadania e Direitos Humanos
- Estado e Democracia
- Ideologias e Partidos Políticos
- Religião
- Violência

ANEXO 03 - MODELO DO BOLETO BANCÁRIO



Cursos Técnicos Subsequentes

CAIXA 104-0		10490 94269 77020 200240 00011 080413 2 50640000008500	Agência/Código do Cedente	Espécie R\$	Quantidade	Nosso número
Cedente FATEC - Cursos Técnicos Subsequentes						
Número do documento		CPF/CNPJ	Vencimento	Valor documento		
_____		_____	_____	50,00		
(-) Desconto / Abatimentos		(-) Outras deduções	(+) Mora / Multa	(+) Outros acréscimos		(=) Valor cobrado
Sacado						
NOME DO CANDIDATO						

Demonstrativo:

Nome do Candidato, data de nascimento, CPF, RG, Cota ou Sistema Universal, Colégio, Curso e e-mail

Autenticação mecânica

Processo Seletivo - Cursos Técnicos Subsequentes

Via do candidato

Corte na linha pontilhada

CAIXA 104-0		10490 94269 77020 200240 00011 080413 2 50640000008500	Vencimento		
Local de pagamento				Vencimento	
Pagável em qualquer banco ou lotérica até o vencimento				10/06/2013	
Cedente				Agência/Código cedente	
FATEC - Cursos Técnicos Subsequentes				10490 94269 77020 200240 00011 080413 2 50640000008500	
Data do documento	Nº documento	Espécie doc.	Aceite	Data processamento	
_____	_____	_____	_____	_____	
Uso do banco	Carteira	Especie	Quantidade	Valor Documento	
	SR	R\$		(=) Valor documento	
50,00					
Instruções (Texto de responsabilidade do cedente)					
Não receber após o vencimento.					
Via do banco.					
(-) Desconto / Abatimentos (-) Outras deduções (+) Mora / Multa (+) Outros acréscimos (=) Valor cobrado					
Sacado					
NOME DO CANDIDATO					Cód. baixa

Autenticação mecânica - Ficha de Compensação



Corte na linha pontilhada

ANEXO 04 - MODELO DE FOLHA-RESPOSTA

Não escreva nesta área.

Cursos Técnicos Subsequentes

PROCESSO SELETIVO
CTISM^e POLITÉCNICO

FOLHA-RESPOSTA

NOME DO CANDIDATO _____ INSCRIÇÃO _____

LOCAL DE PROVA _____

CURSO _____

IDENTIDADE _____ CPF _____ ASSINATURA DO CANDIDATO _____

MARQUE SOMENTE ASSIM: ●

01 (A) (B) (C) (D) (E) 02 (A) (B) (C) (D) (E) 03 (A) (B) (C) (D) (E) 04 (A) (B) (C) (D) (E) 05 (A) (B) (C) (D) (E) 06 (A) (B) (C) (D) (E) 07 (A) (B) (C) (D) (E) 08 (A) (B) (C) (D) (E) 09 (A) (B) (C) (D) (E) 10 (A) (B) (C) (D) (E) 11 (A) (B) (C) (D) (E) 12 (A) (B) (C) (D) (E) 13 (A) (B) (C) (D) (E) 14 (A) (B) (C) (D) (E) 15 (A) (B) (C) (D) (E) 16 (A) (B) (C) (D) (E) 17 (A) (B) (C) (D) (E) 18 (A) (B) (C) (D) (E) 19 (A) (B) (C) (D) (E) 20 (A) (B) (C) (D) (E) 21 (A) (B) (C) (D) (E) 22 (A) (B) (C) (D) (E) 23 (A) (B) (C) (D) (E) 24 (A) (B) (C) (D) (E) 25 (A) (B) (C) (D) (E) 26 (A) (B) (C) (D) (E) 27 (A) (B) (C) (D) (E) 28 (A) (B) (C) (D) (E) 29 (A) (B) (C) (D) (E) 30 (A) (B) (C) (D) (E) 31 (A) (B) (C) (D) (E) 32 (A) (B) (C) (D) (E) 33 (A) (B) (C) (D) (E) 34 (A) (B) (C) (D) (E) 35 (A) (B) (C) (D) (E) 36 (A) (B) (C) (D) (E) 37 (A) (B) (C) (D) (E) 38 (A) (B) (C) (D) (E) 39 (A) (B) (C) (D) (E) 40 (A) (B) (C) (D) (E) 41 (A) (B) (C) (D) (E) 42 (A) (B) (C) (D) (E) 43 (A) (B) (C) (D) (E) 44 (A) (B) (C) (D) (E) 45 (A) (B) (C) (D) (E) 46 (A) (B) (C) (D) (E) 47 (A) (B) (C) (D) (E) 48 (A) (B) (C) (D) (E) 49 (A) (B) (C) (D) (E) 50 (A) (B) (C) (D) (E)

CANDIDATO AUSENTE ➔ ○

NÃO ALTERE NENHUM DOS CAMPOS ACIMA

ANEXO 05 - CRONOGRAMA DE MATRÍCULA**COLÉGIO POLITÉCNICO DA UFSM**

EVENTO	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Matrícula	09 a 13 de janeiro de 2017	das 13h30min às 18h (dia 09/01/17) 8h30min às 13h30min (dias 10, 11, 12 e 13/01/17)	Colégio Politécnico da UFSM
2ª chamada	15 de fevereiro de 2017	-----	www.coperves.ufsm.br
Matrículas 2ª chamada	23 e 24 de fevereiro de 2017	-----	Colégio Politécnico da UFSM

COLÉGIO TÉCNICO INDUSTRIAL DE SANTA MARIA

EVENTO	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Período de encaminhamento e análise de documentos para efetivação da matrícula dos candidatos classificados em 1ª chamada.	9 a 11 de janeiro de 2017,	das 8h30min às 12h30min	CTISM
Divulgação: a) da lista dos candidatos da 1ª chamada com os documentos deferidos e com a matrícula confirmada; b) de candidatos da 1ª chamada com documentação e matrícula indeferidas e c) de candidatos que deverão complementar documentação.	16 de janeiro de 2017	-----	www.coperves.ufsm.br
Período para o encaminhamento da documentação complementar dos candidatos da 1ª chamada.	17 a 19 de janeiro de 2017	das 8h30min às 12h30min	CTISM

MANUAL do CANDIDATO

EVENTO	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Divulgação:			
a) da lista dos candidatos da 1 ^a chamada com documentação complementar deferida e com a matrícula confirmada;	24 de janeiro de 2017	-----	www.coperves.ufsm.br
b) de candidatos da 1 ^a chamada com documentação complementar e matrícula indeferidas;			
c) da lista de candidatos para a 2 ^a chamada.			
Período de encaminhamento da documentação para efetivação da matrícula dos candidatos classificados em 2 ^a chamada.	25 a 27 de janeiro de 2017	das 8h30min às 12h30min	CTISM
Divulgação:			
a) da lista dos candidatos da 2 ^a chamada com os documentos deferidos e com a matrícula confirmada;	31 de janeiro de 2017	-----	www.coperves.ufsm.br
b) de candidatos da 2 ^a chamada com documentação e matrícula indeferidas e			
c) de candidatos da 2 ^a chamada que deverão complementar documentação.			
Período para o encaminhamento da documentação c complementar dos candidatos da 2 ^a chamada.	1 a 3 de fevereiro de 2017	das 8h30min às 12h30min	CTISM
Divulgação			
a) da lista dos candidatos da 2 ^a chamada com documentação complementar deferida e com a matrícula confirmada;	8 de fevereiro de 2017	-----	www.coperves.ufsm.br
b) de candidatos da 2 ^a chamada com documentação complementar e matrícula indeferidas;			
c) da lista de candidatos para a 3 ^a chamada, oral e presencial.			
3^a Chamada, oral e presencial , e apresentação de documentação completa para a efetivação de matrícula nos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio em que existam vagas.	14 de fevereiro de 2017		CTISM
3^a Chamada, oral e presencial , e apresentação de documentação completa para a efetivação de matrícula nos Cursos Técnicos Subsequentes em que existam vagas.	15 de fevereiro 2017		CTISM
Divulgação da lista de candidatos da 3 ^a chamada para preenchimento de vagas em Cursos Técnicos Integrados e Subsequentes com documentação deferida e matrícula confirmadas.	17 de fevereiro de 2017	-----	www.coperves.ufsm.br

ANEXO 06 - ORIENTAÇÕES PARA A MATRÍCULA

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA TODOS OS CANDIDATOS CLASSIFICADOS

- ✓ Certificado de conclusão do Ensino Médio, com Histórico Escolar, **original ou cópia autenticada**;
- ✓ Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- ✓ Cópia da Carteira de Identidade;
- ✓ Cópia do CPF;
- ✓ Uma (1) foto 3 x 4 recente;
- ✓ Atestado médico que comprove aptidão para Educação Física;
- ✓ Cópia do documento comprobatório de estar em dia com o serviço militar, para os alunos do sexo masculino maiores de 18 anos;
- ✓ Cópia do título eleitoral, para os maiores de 18 anos;
- ✓ Comprovante de vacina antitetânica (fotocópia) – (Somente para os alunos do CTISM).

Observação

- O candidato participante do Sistema de Cota, mas classificado pelo Sistema Universal, fica desobrigado de apresentar a documentação da Cota.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CANDIDATOS CLASSIFICADOS PELO SISTEMA DE COTAS

Cota EP1 - *Candidatos que tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas com renda bruta familiar por pessoa igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo (Lei n.º 12.711/2012)*

- ✓ Formulário Socioeconômico (disponível no Anexo 08 deste Manual) e o Extrato do CadÚnico, obtido nos CRAS das Prefeituras Municipais, com o Número de Identificação Social (NIS) do candidato e dos componentes do grupo família: para candidatos inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico).
- ✓ Uma cópia autenticada ou uma via original do histórico escolar do Ensino Fundamental realizado **INTEGRALMENTE** em Escola(s) Pública(s) Brasileira(s): para candidatos que tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos.

- ✓ Uma cópia autenticada ou uma via original do Certificado de Conclusão acompanhado de declaração, preenchida e assinada, de que não tenha, em algum momento, cursado parte do Ensino Fundamental em escolas particulares (modelo de declaração disponível no Anexo 08 deste Manual): para candidatos que tenham obtido certificação com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino.

Cota EP1A - Candidatos que tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas com renda bruta familiar por pessoa igual ou inferior a 1,5 salário mínimo autodeclarados pretos, pardos ou indígenas (Lei n.º 12.711/2012)

- ✓ Formulário Socioeconômico (disponível no Anexo 08 deste Manual) e o Extrato do CadÚnico, obtido nos CRAS das Prefeituras Municipais, com o Número de Identificação Social (NIS) do candidato e dos componentes do grupo familiar: para candidatos inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico).
- ✓ Uma cópia autenticada ou uma via original do histórico escolar do Ensino Fundamental realizado **INTEGRALMENTE** em Escola(s) Pública(s) Brasileira(s): para candidatos que tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos.
- ✓ Uma cópia autenticada ou uma via original do Certificado de Conclusão acompanhado de declaração, preenchida e assinada, de que não tenha, em algum momento, cursado parte do Ensino Fundamental em escolas particulares (disponível no Anexo 08 deste Manual): para candidatos que tenham obtido certificação com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino.
- ✓ Autodeclaração étnico-racial, preenchida e assinada, de que é preto, pardo ou indígena (modelo de autodeclaração disponível no Anexo 08 deste Manual), devendo assiná-la apenas na presença da Comissão de Seleção e Ingresso do Colégio Politécnico da UFSM e/ou da Coordenação de Registros Escolares e Comissão de Acompanhamento e Avaliação da Reserva de Vagas do CTISM.

Cota EP2 - *Candidatos que tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas com renda bruta familiar por pessoa superior a 1,5 salário mínimo (Lei n.º 12.711/2012)*

- ✓ Para candidatos que tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos: uma cópia autenticada ou uma via original do histórico escolar do Ensino Médio realizado **INTEGRALMENTE** em Escola(s) Pública(s) Brasileira(s).
- ✓ Para candidatos que tenham obtido certificação com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino: uma cópia autenticada ou uma via original do Certificado de Conclusão acompanhado de declaração, preenchida e assinada, de que não tenha, em algum momento, cursado parte do Ensino Fundamental em escolas particulares (modelo de declaração disponível no Anexo 08 deste Manual).

Cota EP2A - *Candidatos que tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas com renda bruta familiar por pessoa superior a 1,5 salário mínimo autodeclarados pretos, pardos ou indígenas (Lei n.º 12.711/2012)*

- ✓ Uma cópia autenticada ou uma via original do histórico escolar do Ensino Fundamental realizado **INTEGRALMENTE** em Escola(s) Pública(s) Brasileira(s): para candidatos que tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos.
- ✓ Uma cópia autenticada ou uma via original do Certificado de Conclusão acompanhado de declaração, preenchida e assinada, de que não tenha, em algum momento, cursado parte do Ensino Fundamental em escolas particulares (modelo de declaração disponível no Anexo 08 deste Manual): para candidatos que tenham obtido certificação com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino.
- ✓ Autodeclaração étnico-racial, preenchida e assinada, de que é preto, pardo ou indígena: (modelo de autodeclaração disponível no Anexo 08 deste Manual), devendo assiná-la apenas na presença da Comissão de Seleção e Ingresso do Colégio Politécnico da UFSM e/ou da Coordenação de Registros Escolares e Comissão de Acompanhamento e Avaliação da Reserva de Vagas do CTISM.

**ANEXO 07 - DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À COMPROVAÇÃO DA RENDA BRUTA
MENSAL *PER CAPITA***

**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À COMPROVAÇÃO DA RENDA FAMILIAR BRUTA MENSAL
PER CAPITA PARA OS NÃO INSCRITOS NO CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS
SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL (CADÚNICO)**

PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA - COTAS EP1 E EP1A

Observações Gerais

- a) Os documentos necessários à comprovação da Renda Familiar Bruta Mensal *Per Capita* no Procedimento de Avaliação Socioeconômica – Cotas EP1 e EP1A – Processo Seletivo: Cursos Técnicos Subsequentes - são disciplinados pela Portaria Normativa do Gabinete do Ministro da Educação N.º18 de 2012 onde é elencado o rol MÍNIMO de documentos a serem exigidos e onde são disciplinadas as formas de avaliação da condição da renda dos candidatos.
- b) As Comissões de Ingresso do Colégio Politécnico da UFSM e CTISM poderão solicitar a apresentação de outros documentos referentes à situação socioeconômica do grupo familiar para além do rol mínimo disciplinado por lei, conforme o Art. 8, inciso II da Portaria Normativa do Gabinete do Ministro da Educação N.º18 de 2012.
- c) O grupo familiar do candidato, ou ele próprio, pode se enquadrar em mais de uma modalidade (das descritas a seguir) na comprovação da renda, sendo obrigatória a comprovação através da apresentação dos documentos solicitados.
- d) Algumas declarações mencionadas neste Anexo possuem modelo no Anexo 08 deste Manual. As que não possuem modelo, nem possuem forma obrigatória prescrita em lei, podem ser digitadas e impressas, ou redigidas à mão, com assinatura do candidato e de, pelo menos, duas testemunhas.
- e) Para candidatos solteiros e sem renda própria, independentemente da idade, será solicitada a documentação da família de origem, mesmo quando residente em domicílio diferente daquela.

1. DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO E DOS MEMBROS DE SEU GRUPO FAMILIAR

- 1.1 Formulário Socioeconômico – Opção Reserva de Vaga – Cota Social, disponibilizado no Anexo 08 deste Manual - uma cópia;
- 1.2 Certidão de Casamento - uma cópia;
- 1.3 Declaração de União Estável (com assinatura dos envolvidos e de duas testemunhas) - uma cópia;
- 1.4 Averbação da Separação ou Divórcio - uma cópia;
- 1.5 Declaração da Separação de Fato ou Fim da Relação Conjugal (com assinatura dos envolvidos e de duas testemunhas): em caso de separação não legalizada - uma cópia;
- 1.6 Certidão de Nascimento de todos os irmãos - uma cópia;
- 1.7 Certidão de Nascimento dos demais integrantes do grupo familiar menores de 18 anos - uma cópia;
- 1.8 Termo de Guarda, Tutela ou Curatela - uma cópia;
- 1.9 Certidão de Óbito - uma cópia;
- 1.10 No caso de existirem componentes do grupo familiar (avós, tios e sobrinhos), dependentes da renda apresentada, cujo grau de parentesco não é primário, é necessário comprovar residência conjunta através de declaração disponibilizada no Anexo 08 deste Manual - uma cópia;
- 1.11 Comprovante do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF: cópia do cartão/documento ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF de todos os membros do grupo familiar. (<http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atcta/cpf/ConsultaPublicaExibir.asp>)

2. DOCUMENTOS DE COMPROVAÇÃO DE MORADIA

- 2.1 **Imóvel Próprio ou alugado no nome do candidato ou de seu grupo familiar:** uma cópia de conta de água ou luz ou telefone atualizada. Se o titular da conta não estiver em nome do membro do grupo familiar, apresentar também uma declaração de moradia;
- 2.2 **Moradia Cedida:** declaração do responsável pelo imóvel onde o candidato reside, conforme o modelo disponibilizado no Anexo 08 deste Manual e uma cópia da conta de água ou luz ou telefone atualizada. Em situação de moradia cedida, o candidato menor de 25 anos também deverá apresentar o comprovante de residência dos pais.

3. DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO DA RENDA FAMILIAR BRUTA MENSAL**3.1 Documentos comuns a todos os membros do grupo familiar maiores de 14 anos, de todas as categorias, inclusive o candidato.**

3.1.1 Cópia da Carteira de Trabalho - CTPS dos membros do Grupo Familiar atualizada, com as seguintes páginas:

CTPS registrada: páginas da identificação, contrato de trabalho assinado, próxima página da carteira de trabalho em branco, páginas das observações;

CTPS sem registro: páginas da identificação, cópia da página do último contrato de trabalho e a subsequente em branco, páginas das observações;

Não possui CTPS: declaração de que não possui o documento, com a assinatura de duas testemunhas.

3.1.2 Para os declarantes de Imposto de Renda: cópia da declaração de Ajuste Anual do DIRPF (todas as páginas) e do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil, referente ao ano-calendário de 2014 exercício 2015 e/ou ano-calendário de 2015 exercício 2016.

3.1.3 Extratos bancários de todas as contas dos últimos três meses anteriores à data de inscrição no Processo Seletivo: Cursos Técnicos Subsequentes, relativos aos meses de abril, maio e junho de 2016, de todos os membros do grupo familiar que possuírem conta-corrente em agências bancárias (pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas).

3.1.4 Pensão alimentícia - Para componentes do grupo familiar menores de 21 anos com pais falecidos ou separados (separação legalizada ou não): declaração de não recebimento de pensão alimentícia ou cópia da decisão judicial ou declaração informando a situação e um demonstrativo do valor recebido.

3.1.5 Cadastro Nacional de Informações Sociais - CNIS - fornecido pelo INSS.

3.2 Modalidade de trabalhadores assalariados

3.2.1 Cópia dos contracheques dos últimos três meses anteriores à data de inscrição no Processo Seletivo: Cursos Técnicos Subsequentes, relativos aos meses de abril, maio e junho de 2016, referentes a todas as atividades remuneradas.

- 3.2.2 Empregada(o) Doméstica(o): cópia do comprovante de contribuição para a Previdência Social com recolhimento dos últimos três meses anteriores à data de inscrição no Processo Seletivo: Cursos Técnicos Subsequentes, relativos aos meses de abril, maio e junho de 2016.
- 3.2.3 Servidores Públicos: cópias dos últimos três contracheques anteriores à data de inscrição no Processo Seletivo: Cursos Técnicos Subsequentes, relativos aos meses de abril, maio e junho de 2016.

3.3 Modalidade de trabalhadores rurais (atividade rural)

- 3.3.1 Para os declarantes de Imposto de Renda Pessoa Jurídica: anexar cópia da Declaração de Informações Econômico-fiscais da Pessoa Jurídica – DIPJ (referente ao último exercício - todas as páginas) e do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil.
- 3.3.2 Demais Declarações tributárias das pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, referentes ao último exercício.
- 3.3.3 Cópia das notas fiscais e contra notas de venda de produtos referentes aos rendimentos oriundos da atividade rural, todas de 2015, inclusive as canceladas, e as notas de 2016 (mesmo que estejam em branco), daqueles que obtiveram renda desta origem, no grupo familiar. Apresentar também:

Produtor Rural Sindicalizado: Declaração do Sindicato Rural;

Produtor Rural Não Sindicalizado: Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos – DECORE (emitida por profissional contábil).

Demais integrantes do grupo familiar que não possuírem bloco de produtor rural, devem entregar a certidão negativa de bloco de produtor rural, emitida pela Prefeitura Municipal e/ou Secretaria da Fazenda.

3.4 Modalidade de aposentados e pensionistas

- 3.4.1 Extrato de Pagamentos do benefício do INSS, obtido por meio de consulta no endereço <http://mpas.gov.br>.

3.5 Modalidade de autônomos e profissionais liberais

- 3.5.1 Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos – DECORE (emitida pelo profissional contábil), referente aos últimos três meses anteriores à data de inscrição no Processo Seletivo: Cursos Técnicos Subsequentes, relativos aos meses de abril, maio e junho de 2016;
- 3.5.2 Cópia do comprovante de contribuição para a Previdência Social com recolhimento dos últimos três meses anteriores à data de inscrição no Processo Seletivo: Cursos Técnicos Subsequentes, relativos aos meses de abril, maio e junho de 2016;
- 3.5.3 Declaração ou consulta emitida pela Receita Federal do Brasil, sobre inexistência de Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

3.6 Modalidade de economia informal (sem recolhimento de INSS)

- 3.6.1 Declaração constando a atividade exercida e o rendimento mensal, atestada por três testemunhas (não parentes) devidamente identificadas.
- 3.6.2 Declaração ou consulta emitida pela Receita Federal do Brasil, sobre inexistência de Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

3.7 Modalidade de desempregados ou trabalhador do lar

- 3.7.1 Declaração conforme o modelo disponibilizado no Anexo 08 deste Manual, informando que não exerce atividades remuneradas, na qual deve constar a assinatura de duas testemunhas.
- 3.7.2 Segurado do Seguro Desemprego: cópia atualizada do extrato do benefício.

3.8 Modalidade de empresários

- 3.8.1 Cópia dos três últimos contracheques ou recibos relativos à remuneração mensal (pró-labore), ou Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos – DECORE (emitida por profissional contábil), referente aos últimos três meses anteriores à data de inscrição no Processo Seletivo: Cursos Técnicos Subsequentes, relativos aos meses de abril, maio e junho de 2016;
- 3.8.2 Declaração de Pessoa Jurídica;

- 3.8.2.1 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica: anexar cópia da DIPJ 2013
 - Declaração de Informações Econômico-fiscais da Pessoa Jurídica (todas as páginas).
- 3.8.2.2 Optantes pelo Simples: cópia da Declaração Anual do Simples Nacional - DASN 2014 ou 2015;
- 3.8.2.3 Microempreendedor Individual: cópia da Declaração Anual do Simples Nacional DASN-SIMEI 2015 ou 2016

3.9 Modalidade de pensões judiciais

- 3.9.1 Cópia da decisão judicial determinando o pagamento de pensão alimentícia;
- 3.9.2 Comprovante de separação ou divórcio dos pais, ou certidão de óbito, no caso de um deles não constar do grupo familiar.

3.10 Modalidade de estagiário, monitor, bolsista de extensão e pesquisa

- 3.10.1 Contrato de Estágio;
- 3.10.2 Declaração de vínculo com a Instituição Financiadora.

3.11 Modalidade de rendimentos de aluguel ou arrendamento de bens móveis e imóveis

- 3.11.1 Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos – DECORE (emitida por profissional contábil) ou Contrato de Locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório, que contemple os últimos três meses anteriores à data de inscrição no Processo Seletivo: Cursos Técnicos Subsequentes, relativos aos meses de abril, maio e junho de 2016.

3.12 Modalidade de benefícios previdenciários

- 3.12.1 Extrato de benefícios previdenciários: aposentadorias, auxílio-doença, auxílio-acidente, pensão por morte, auxílio-reclusão, entre outros.

ANEXO 08 - MODELOS DE DECLARAÇÕES

FORMULÁRIO SOCIOECONÔMICO - Página 1

Orientações sobre o preenchimento do formulário socioeconômico e demais declarações

A	Leia com atenção todo o formulário, pois é importante que todos os campos sejam preenchidos com letra legível.
B	É necessário anexar ao formulário cópia dos documentos comprobatórios, conforme a situação apresentada por sua família, de acordo com o que segue:
C	<p style="text-align: center;">SITUAÇÃO FAMILIAR</p> <p>Documentos básicos a serem apresentados à Comissão de Seleção e Ingresso do Colégio Politécnico da UFSM e à Coordenação de Registros Escolares e Comissão de Acompanhamento e Avaliação da Reserva de Vagas do CTISM para fins de identificação da situação familiar do candidato:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Certidão de Casamento; • Declaração de União Estável (com assinatura reconhecida em cartório e duas testemunhas); • Averbação da Separação ou Divórcio; • Declaração da Separação de fato ou fim da relação conjugal, em caso de separação não legalizada (com assinatura reconhecida em cartório e duas testemunhas); • Certidão de Nascimento de todos os irmãos; • Certidão de Nascimento dos demais integrantes do grupo familiar menores de 18 anos; • Termo de Guarda, Tutela ou Curatela; • Certidão de Óbito; • Família Ampliada: no caso de existirem componentes do grupo familiar (avós, tios, sobrinhos), dependentes da renda apresentada, cujo grau de parentesco não é primário é necessário comprovar residência conjunta através de Declaração disponibilizada no Anexo 08 deste Manual (com assinatura e duas testemunhas).
D	Os candidatos devem estar cientes de que é crime, previsto no Código Penal, “ Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir declaração falsa ou diversa a que deveria ser escrita, com fim de prejudicar, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante ” (Art. 299). Portanto, a omissão ou falsidade de informações pertinente à seleção resultará em exclusão do processo, sem prejuízo às demais medidas cabíveis.

Assinatura do Candidato**Assinatura dos Pais e/ou Responsáveis (Candidato com menos de 18 anos)**

Santa Maria, ____ / ____ /20 ____.

FORMULÁRIO SOCIOECONÔMICO - Página 2**OPÇÃO RESERVA DE VAGA - COTA SOCIAL****I - IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO**

Nome:

RG:

CPF:

Nº Inscrição:

Data de nascimento:

Sexo Feminino Masculino

Naturalidade:

UF:

Estado Civil

<input type="checkbox"/> Solteiro(a)	<input type="checkbox"/> Casado(a)	<input type="checkbox"/> União estável	<input type="checkbox"/> Viúvo(a)
<input type="checkbox"/> Separado(a)	<input type="checkbox"/> Separação legalizada	<input type="checkbox"/> Separação não legalizada	

Endereço:

Situação de Moradia Própria Alugada Cedida FinanciadaTelefone: e-mail:**Atual Fonte de Recursos**

<input type="checkbox"/> Mesada (família)	<input type="checkbox"/> Pensão alimentícia	<input type="checkbox"/> Estágio remunerado
<input type="checkbox"/> Bolsa de pesquisa (PIBIC, CNPQ, etc.)	<input type="checkbox"/> Outras bolsas (PRAE, HUSM, etc.)	
<input type="checkbox"/> Trabalho formal	<input type="checkbox"/> Trabalho informal	

II - SITUAÇÃO FAMILIAR DO ALUNO

Endereço Residencial:

Cidade: UF: Fone: **Situação de Moradia** Própria Alugada Cedida Financiada**Situação Patrimonial** **Valor atualizado em R\$**Casa e/ou Apartamento 1 2 3 ou maisTerreno Urbano 1 2 3 ou maisImóvel Rural 1 2 3 ou maisAutomóvel 1 2 3 ou maisMotocicleta 1 2 3 ou mais

Outros (Aplicações financeiras, Cotas de empresa, etc.)

Assinatura do Candidato**Assinatura dos Pais e/ou Responsáveis (Candidato com menos de 18 anos)**

Santa Maria, _____ / _____ /20_____.

FORMULÁRIO SOCIOECONÔMICO - Página 3

III - COMPOSIÇÃO DO GRUPO FAMILIAR			
PAI E/OU RESPONSÁVEL			
Nome:		Data de nascimento:	
Grau de instrução:		Profissão:	
Estado Civil			
(<input type="checkbox"/>) Solteiro		(<input type="checkbox"/>) Casado	
(<input type="checkbox"/>) Separado		(<input type="checkbox"/>) Separação legalizada	
(<input type="checkbox"/>) Paga pensão alimentícia		(<input type="checkbox"/>) Recebe pensão alimentícia	
Situação Ocupacional			
(<input type="checkbox"/>) Trabalho Formal		(<input type="checkbox"/>) Trabalho informal (sem vínculo empregatício)	
(<input type="checkbox"/>) Aposentado		Profissão que exerceia:	
Instituto: (<input type="checkbox"/>) INSS		(<input type="checkbox"/>) IPERGS (<input type="checkbox"/>) Previdência complementar (<input type="checkbox"/>) Outros	
Se Falecido			
Profissão que exerceia:		Deixou pensão: (<input type="checkbox"/>) Sim (<input type="checkbox"/>) Não	
Instituto: (<input type="checkbox"/>) INSS		(<input type="checkbox"/>) IPERGS (<input type="checkbox"/>) Previdência complementar (<input type="checkbox"/>) Outros	
MÃE E/OU RESPONSÁVEL			
Nome:		Data de nascimento:	
Grau de instrução:		Profissão:	
Estado Civil			
(<input type="checkbox"/>) Solteira		(<input type="checkbox"/>) Casada	
(<input type="checkbox"/>) Separada		(<input type="checkbox"/>) Separação legalizada	
(<input type="checkbox"/>) Paga pensão alimentícia		(<input type="checkbox"/>) Recebe pensão alimentícia	
Situação Ocupacional			
(<input type="checkbox"/>) Trabalho Formal		(<input type="checkbox"/>) Trabalho informal (sem vínculo empregatício)	
(<input type="checkbox"/>) Do lar		(<input type="checkbox"/>) Desempregada	
(<input type="checkbox"/>) Aposentada		Profissão que exerceia:	
Instituto: (<input type="checkbox"/>) INSS		(<input type="checkbox"/>) IPERGS (<input type="checkbox"/>) Previdência complementar (<input type="checkbox"/>) Outros	
Se Falecida			
Profissão que exerceia:		Deixou pensão: (<input type="checkbox"/>) Sim (<input type="checkbox"/>) Não	
Instituto: (<input type="checkbox"/>) INSS		(<input type="checkbox"/>) IPERGS (<input type="checkbox"/>) Previdência complementar (<input type="checkbox"/>) Outros	
ALUNO(A) CASADO(A) OU CONVIVA EM UNIÃO ESTÁVEL			
Nome do cônjuge ou companheiro(a):		Data de nascimento:	
Grau de instrução:		Profissão:	
Estado Civil			
(<input type="checkbox"/>) Casado(a)		(<input type="checkbox"/>) União estável	
Situação Ocupacional			
(<input type="checkbox"/>) Trabalho Formal		(<input type="checkbox"/>) Trabalho informal (sem vínculo empregatício)	
(<input type="checkbox"/>) Do lar		(<input type="checkbox"/>) Desempregado(a)	
(<input type="checkbox"/>) Aposentado(a)		Profissão que exerceia:	
Instituto: (<input type="checkbox"/>) INSS		(<input type="checkbox"/>) IPERGS (<input type="checkbox"/>) Previdência complementar (<input type="checkbox"/>) Outros	

Assinatura do Candidato

Assinatura dos Pais e/ou Responsáveis (Candidato com menos de 18 anos)

Santa Maria, _____ / _____ /20_____.

Orientações para preenchimento do QUADRO DO GRUPO FAMILIAR

Neste quadro, você deve relacionar todos os membros da sua família (pais, irmãos, filhos), que são **dependentes** da renda apresentada, inclusive você enquanto aluno solicitante.

O item “**Outras**” refere-se a outras rendas familiares, a exemplo de recurso proveniente de aluguel ou arrendamento, bem como benefícios assistenciais como Bolsa Família ou Benefício de Prestação Continuada, etc.

O item “**Informal**” refere-se a rendas provenientes de **trabalho informal** (trabalhos eventuais, sem contrato de trabalho ou sem vínculo com Previdência Social).

QUADRO DO GRUPO FAMILIAR

Nome	Idade	Grau de Parentesco	Estado Civil	Renda (completar com valores em R\$)				Informal	
				Formal					
				Salário	Pensão	Aposentadoria	Outras		

Declaro que todas as **informações prestadas** neste formulário **são verdadeiras**, pelas quais me responsabilizo e que as **informações falsas** ocasionarão a **anulação do direito a vaga**, sem prejuízo das demais medidas cabíveis, conforme prevê o Artigo 299 do Código Penal.

Assinatura do Candidato

Assinatura dos Pais e/ou Responsáveis (Candidato com menos de 18 anos)

Santa Maria, ____ / ____ /20 ____.

DECLARAÇÃO DE FAMILIA AMPLIADA

Eu, _____
(informar o nome de uma das pessoas responsáveis pela família), portador (a) do RG n.º _____ e do CPF n.º _____ declaro, sob as penas da lei, para fins de apresentação ao Processo Seletivo: Cursos Técnicos Subsequentes, que _____ (informar o nome da pessoa que depende da renda familiar e reside com a família) portador(a) do RG n.º _____ e do CPF n.º _____ faz parte do grupo familiar, residindo em moradia conjunta e dependendo da renda familiar.

1. Declaro, ainda, a inteira responsabilidade pelas informações contidas nesta declaração, estando ciente de que a omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes implicam na desclassificação ou perda da vaga de _____ (informar o nome do candidato) na Instituição.

Autorizo a à Comissão de Seleção e Ingresso do Colégio Politécnico da UFSM e à Coordenação de Registros Escolares e Comissão de Acompanhamento e Avaliação da Reserva de Vagas do CTISM confirmar e averiguar a informação acima.

Local e data: _____, _____ de _____ de 20_____.

Assinatura do Declarante

Testemunha 01: _____

CPF: _____

RG: _____

Testemunha 02: _____

CPF: _____

RG: _____

DECLARAÇÃO DE TRABALHO INFORMAL**(Sem recolhimento de INSS)**

Eu, _____, portador do RG nº _____, órgão expedidor _____, e CPF nº _____, membro da família do(a) candidato(a) ao Processo Seletivo: Cursos Técnicos Subsequentes, com análise de renda *per capita*, declaro para os devidos fins que, realizo trabalho informal, exercendo a função de _____, não constante na Carteira de Trabalho e Previdência Social, tendo recebido como renda bruta nos três últimos meses as seguintes quantias:

1) Mês de _____: R\$_____;

2) Mês de _____: R\$_____;

3) Mês de _____: R\$_____;

Informo que o(s) local(is) de referência para essa(s) atividade(s) que exerço é (são) _____.

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que, se falsa for esta declaração bem como a documentação comprobatória, incorrerá nas penas do crime do art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao registro acadêmico do candidato, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento do registro no Colégio Politécnico da UFSM ou CTISM, sem prejuízo das sanções penais cabíveis (art. 9º da Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, do Ministério da Educação).

Local e Data: _____, _____ de _____ de 20_____.

Assinatura do Declarante

Testemunha 01: _____

CPF: _____

RG: _____

Testemunha 02: _____

CPF: _____

RG: _____

DECLARAÇÃO DE NÃO EXERCÍCIO DE ATIVIDADE REMUNERADA

(para membros do grupo familiar, inclusive o(a) candidato(a))

Eu, _____ portador(a) do RG nº _____
_____, e CPF nº _____, (grau de parentesco)
_____, do(a) candidato(a)
_____, concorrente a uma vaga no Processo Seletivo:
Cursos Técnicos Subsequentes, na modalidade de "estudantes egressos de escola pública, com
renda familiar bruta mensal igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário mínimo per capita"
(Cotas EP1 e EP1A), DECLARO, sob pena de configurar crime de falsidade ideológica (art. 299
do Código Penal Brasileiro), não possuir qualquer fonte de rendimento.

Local e data: _____, ____ de _____ de 20____.

Assinatura

Testemunha 01: _____

CPF: _____

RG: _____

Testemunha 02: _____

CPF: _____

RG: _____

DECLARAÇÃO DE MORADIA Nº 1:

**O TITULAR DA CONTA NÃO
ESTÁ NO NOME DO MEMBRO DO GRUPO FAMILIAR**

Eu, _____ (proprietário do imóvel),
CPF nº _____, declaro sob as penas da lei, para comprovação, que
_____, candidato(a) a uma vaga no Processo Seletivo: Cursos
Técnicos Subsequentes, na modalidade de "estudantes egressos de escola pública, com renda
familiar bruta mensal igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário mínimo" (Cotas EP1 e
EP1A), reside em minha propriedade desde _____, pagando, como aluguel, a quantia de
R\$_____.

O imóvel está localizado na rua _____, nº _____,
bairro _____, na cidade de _____ estado
_____.

Declaro a verdade e estou ciente de que a omissão de informações ou a apresentação de dados
ou documentos falsos e/ou divergentes implicam na desclassificação no Processo Seletivo:
Cursos Técnicos Subsequentes ou perda da vaga na Instituição. Autorizo à Comissão de Seleção
e Ingresso do Colégio Politécnico da UFSM e à Coordenação de Registros Escolares e Comissão
de Acompanhamento e Avaliação da Reserva de Vagas do CTISM a confirmar e averiguar a
informação acima.

Local e data: _____, ____ de _____ de 20 _____.

Assinatura do Proprietário do imóvel

Assinatura do Candidato

DECLARAÇÃO DE MORADIA Nº 2

O CANDIDATO RESIDE EM MORADIA CEDIDA,
OU SEJA, NÃO PAGA ALUGUEL

Eu, _____ portador (a) do
RG nº _____ e CPF nº _____,
residente no endereço (especificar rua/avenida, número, bairro, cidade/estado)
_____, concorrente
a uma vaga no Processo Seletivo: Cursos Técnicos Subsequentes, na modalidade de "estudantes
egressos de escola pública, com renda familiar bruta mensal igual ou inferior a 1,5 (um vírgula
cinco) salário mínimo *per capita*" (Cotas EP1 e EP1A), declaro, sob pena de configurar crime de
falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal Brasileiro), que eu e o meu grupo familiar
(especificar nome e CPF de todos os membros do grupo familiar)

_____, não possuímos bens imóveis e que o imóvel em que residimos é cedido por (especificar nome e CPF do proprietário)

Autorizo à Comissão de Seleção e Ingresso do Colégio Politécnico da UFSM e à Coordenação de Registros Escolares e Comissão de Acompanhamento e Avaliação da Reserva de Vagas do CTISM a confirmar e averiguar a informação acima.

Local e data: _____, ____ de _____ de 20____.

Assinatura do Proprietário do imóvel

Assinatura do Candidato

DECLARAÇÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL CURSADO COMPLETAMENTE EM ESCOLA PÚBLICA (ENEM / ENCCEJA)

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____ e CPF nº _____, declaro, sob pena de configurar crime de falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal Brasileiro), ter cursado o Ensino Fundamental **completamente** em escola da rede pública.

Local e data: _____, ____ de _____ de 20_____.

Assinatura do candidato (maior de idade)

Assinatura do candidato (menor de idade)

Assinatura do pai ou responsável (candidato menor de idade)

CPF: _____

RG: _____

AUTODECLARAÇÃO EP1A E EP2A

Eu, _____,

CPF nº _____, portador do documento de identidade nº _____, declaro, para o fim específico de atender ao Processo Seletivo:

Cursos Técnicos Subsequentes _____

_____, (Especificar nome do Curso), inscrito no processo através da Cota _____ (especificar a cota EP1A ou EP2A) do Colégio Politécnico da UFSM e/ou CTISM, que sou _____ (Preto, pardo, Indígena).

(Opcional) Declaro ainda os motivos que justificam minha autodeclaração: (história de vida, identificação com a etnia negra ou ameríndia):

Estou ciente de que o candidato(a) que prestar informações falsas relativas às exigências estabelecidas quanto à autodeclaração terá, em consequência, sua matrícula recusada no curso, o que poderá acontecer a qualquer tempo.

Santa Maria, _____, _____ de 20 _____.

Assinatura

ANEXO 09 - ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

- Os alunos dos Cursos Técnicos Subsequentes podem ter acesso aos benefícios do Programa de Apoio Estudantil da UFSM.
- Os benefícios de Assistência Estudantil são requeridos junto à Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – PRAE, após o aluno estar matriculado; a concessão obedece a critérios pré-estabelecidos, dentre os quais o índice de carência resultante da análise de cadastro socioeconômico.
- Os prazos e a documentação necessária para o cadastro são publicados em edital pela PRAE.
- A manutenção dos benefícios de Assistência Estudantil está condicionada aos índices de aprovação e frequência e demais critérios vigentes na administração da UFSM.

ANEXO 10 - ETIQUETA PARA ENVIO DE DOCUMENTOS

**ETIQUETA PARA ENVIO
DE DOCUMENTAÇÃO
VIA DEPARTAMENTO
DE ARQUIVO GERAL
(PROTOCOLO) OU SEDEX**

Para	Preencher para uso da Universidade Federal de Santa Maria - UFSM														
Nome completo															
<input type="text"/> <input type="text"/>															
PROCESSO SELETIVO - CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES.															
→ Aos cuidados da Comissão Permanente do Vestibular.															
→ Documentos: Solicitação de Atendimento Especial.															
Endereço	Av. Roraima nº 1000 - Prédio da Reitoria terreiro - salas 127 e 130 - campus da UFSM CEP 97105-900 - Bairro Camobi Santa Maria-RS														



**COLÉGIO
POLITÉCNICO
UFSM**

www.politecnico.ufsm.br
secretaria@politecnico.ufsm.br
(55) 3220 8273



Colégio Técnico Industrial de Santa Maria

www.ctism.ufsm.br
copes@ctism.ufsm.br
(55) 3220 8044



Serviço de Atendimento ao Candidato

www.coperves.ufsm.br
falecom@coperves.ufsm.br
(55) 3220-8170 / (55) 3220-8696 /
(55) 3220-8199 / (55) 3220-8069

-INSCRIÇÕES-

10 OUT^A

18 NOV



— PROVA —

04 DEZ



Informações:

(55)

3220.8170

3220.8199

ou

coperves.ufsm.br